

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Copagaz Distribuidora de Gás S.A.
2ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
ORGANOGRAMA.....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
CNPJ:	03.237.583/0001-67
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CDGS12

Código ISIN:

BRCDGSDBS006

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

10 de dezembro de 2020

Data de Vencimento:

10 de dezembro de 2030

Quantidade de Debêntures:

1.950 (mil novecentas e cinquenta)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 1,70% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024
10/06/2025
10/12/2025
10/06/2026
10/12/2026
10/06/2027
10/12/2027
10/06/2028
10/12/2028
10/06/2029
10/12/2029
10/06/2030
10/12/2030

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2022	5,8824%
10/06/2023	6,2500%
10/12/2023	6,6667%
10/06/2024	7,1429%
10/12/2024	7,6923%
10/06/2025	8,3333%
10/12/2025	9,0909%
10/06/2026	10,0000%

10/12/2026	11,1111%
10/06/2027	12,5000%
10/12/2027	14,2857%
10/06/2028	16,6667%
10/12/2028	20,0000%
10/06/2029	25,0000%
10/12/2029	33,3333%
10/06/2030	50,0000%
10/12/2030	100,00%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 25 de novembro de 2020 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 22 de dezembro de 2020. Veja Escritura de Emissão e Aditamento na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio desta 2ª Emissão de debêntures foram integralmente utilizados para pagamento de parte do preço de aquisição de, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) das ações ordinárias de emissão da Liquigás ("Aquisição"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado, inter alia, entre a Petroleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na qualidade de vendedora, e a Companhia, na qualidade de uma das compradoras, e a Liquigás, na qualidade de interveniente anuente, em 19 de novembro de 2019 ("Contrato de Compra e Venda").

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 19 de abril de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista ("AGD 19.04.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de prazo adicional à Companhia, até 30 de abril de 2021, para a apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas de notas explicativas e relatórios dos auditores independentes, em cumprimento às obrigações previstas nas Cláusulas 7.1.I (a), 7.1.I (d) e 7.1.II (a) da Escritura de Emissão, e artigo 17, incisos I e IV Instrução CVM 476; e (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada nesta. Veja na íntegra:

[AGD 19.04.2021](#)

Em 30 de abril de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista ("AGD 30.04.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de prazo adicional à Companhia, até 31 de maio de 2021, para a apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas de notas explicativas e relatórios dos auditores independentes, em cumprimento às obrigações previstas nas Cláusulas 7.1.I (a), 7.1.I (d) e 7.1.II (a) da Escritura de Emissão, e artigo 17, incisos I e IV Instrução CVM 476; e (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada nesta. Veja na íntegra:

[AGD 30.04.2021](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000.000.00000000	R\$6.234.19800000	R\$1.006.234.19800000	R\$ 1.962.156.686,10
31/12/2020	R\$1.000.000.00000000	R\$849.84000000	R\$1.000.849.84000000	R\$ 1.951.657.188,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
1.950	-	-	1.950

EVENTOS REALIZADOS 2021

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2021	Remuneração	R\$18.808,52200000
10/12/2021	Remuneração	R\$36.452,67800000

No exercício de 2021 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (a) A preparação e entrega tempestiva das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 ("DFs 2020").

Tendo em vista o descumprimento listado no item (a) acima, a Emissora foi notificada no dia 08 de abril de 2021, sendo que na AGD 19.04.2021 a comunhão de debenturistas deliberou pela prorrogação do prazo para preparação e entrega das DFs 2020 até o dia 30 de abril de 2021, entretanto a Emissora solicitou nova prorrogação até o dia 31 de maio de 2021, tendo sido o pedido de prorrogação atendido pela comunhão de debenturistas, conforme AGD datada de 30.04.2021. A obrigação foi devidamente cumprida em 31 de maio de 2021. Veja notificação na íntegra:

[NOTIFICAÇÃO 08.04.2021](#)

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou atua na seguinte emissão de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Emissão:	4º emissão
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	1ª Série: 50 (cinquenta debêntures) 2ª Série: 2000 (duzentas debêntures)
Espécie:	Quirografia
Prazo de vencimento:	1ª Série: As Debêntures vencerão em 18.01.2022 2ª Série: As Debêntures vencerão em 18.09.2025
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	1ª Série: 100% a.a. do CDI + 2,30% 2ª Série: 100% a.a. do CDI + 2,95%
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

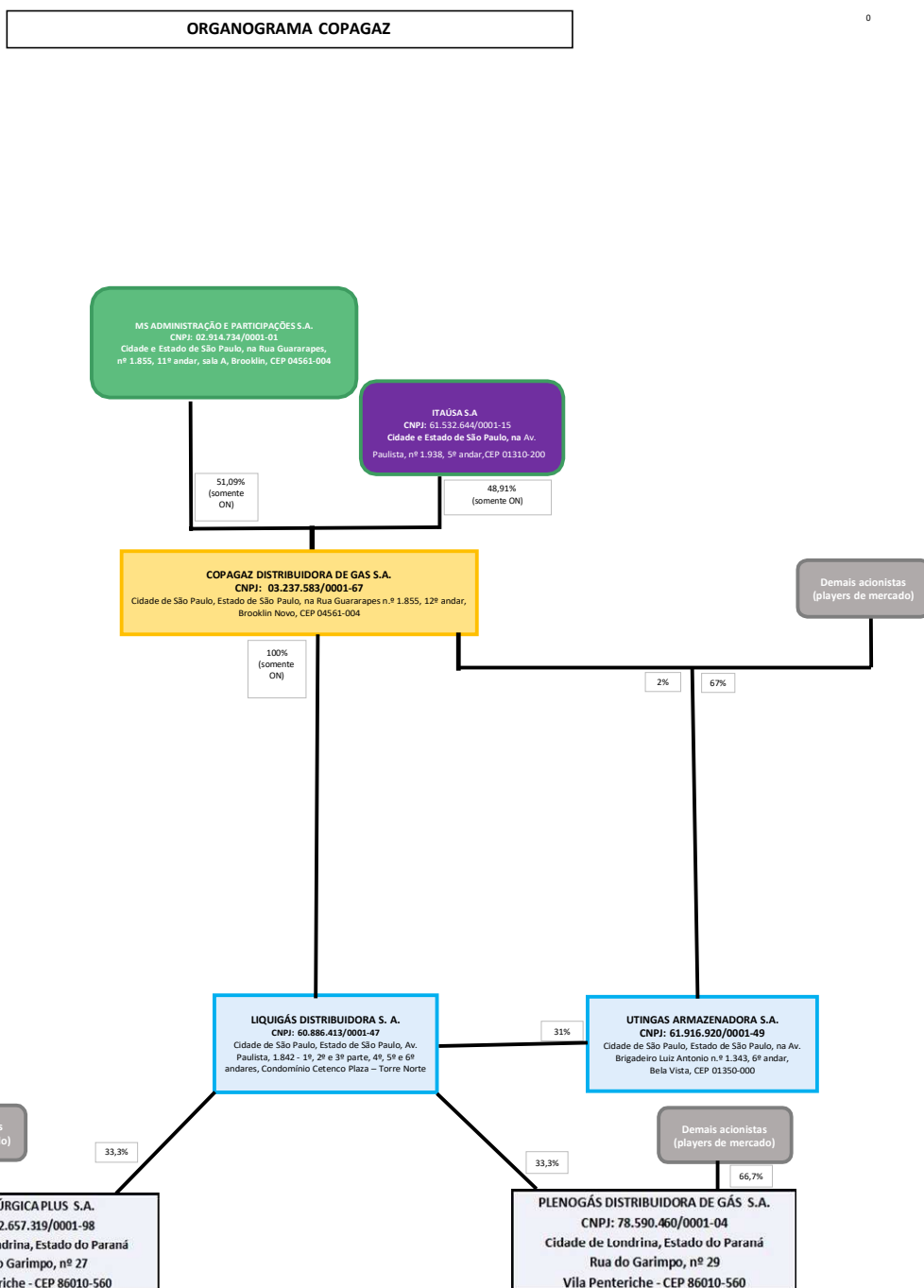
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 07 de janeiro de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE 07.01.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a celebração da 4ª Emissão de Debentures da Emissora.

Em 09 de agosto de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE 09.08.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) o aumento do capital social da Emissora.

ORGANOGRAMA

Em 04 de janeiro de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2021	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que a previsão de cumprimento de índices financeiros da emissora se inicia a partir do encerramento do exercício de 2022.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“Impacto da pandemia da COVID-19 (Coronavírus)

A Copagaz está monitorando constantemente a pandemia da COVID-19 e seus respectivos impactos sobre seus colaboradores, operações, fornecimento e demanda de seus produtos. Planos de contingência foram elaborados e seguem em permanente revisão para atuar rapidamente conforme o desenvolvimento da situação em cada local.

Embora todas as medidas possíveis estejam sendo tomadas, o suprimento do produto revendido pelo Conglomerado é realizado principalmente pela Petrobras, que até o momento informa que está adotando todas as ações para garantir a normalidade do abastecimento.

A Copagaz não sofreu atrasos em sua cadeia de suprimentos, operações de fabricação, logística de distribuição ou impactos relevantes na demanda por seus produtos. As unidades operacionais continuaram funcionando normalmente, sendo que parte dos colaboradores está em trabalho remoto e parte continua suas atividades presencialmente. No escritório de São Paulo, os empregados estão em trabalho remoto e, para todos aqueles que trabalham externamente, inclusive nas unidades operacionais, foram adotadas medidas adicionais de prevenção da saúde e segurança. O retorno dos empregados ao trabalho, sob o regime parcialmente presencial, ocorreu no mês de março de 2022.

Não foram identificados impactos significativos sobre os negócios da Companhia relacionados à:

Recuperabilidade dos ativos: não foram identificados fatores internos ou externos que pudessem indicar a deterioração ou perda de valor recuperável dos ativos da Companhia (vide Nota explicativa nº 10.4, relativa à avaliação do ágio para verificação de impairment).

Perdas de crédito com clientes: a Copagaz não teve impacto significativo sobre suas operações durante o período da pandemia gerada pela COVID-19. No ano de 2021, houve a retomada gradual das atividades econômicas, principalmente as não essenciais, diferentemente do cenário registrado no ano de 2020 quando houve o “lockdown” implementado por algumas cidades e a paralisação das atividades consideradas não essenciais para o enfrentamento da crise gerada pela COVID-19. A Companhia encerrou o ano com ligeira redução do volume de vendas de suas operações continuadas e descontinuadas de 3,6% em relação ao ano anterior, em função do encolhimento do mercado, principalmente no segmento Envasado, sendo parcialmente compensado pelo crescimento verificado no segmento Empresarial em razão da retomada da atividade industrial e comercial. - Perdas cambiais: a Companhia não registrou perdas cambiais em razão da valorização do Dólar frente ao Real.

Perdas em estoques: a Copagaz opera com um giro de estoques dentro dos parâmetros normais para o setor que varia entre 2 a 5 dias e, portanto, não sofreu perdas por desvalorização de estoques.

Liquidez da Companhia: a Copagaz não apresentou indicação da necessidade de capital de giro adicional ao final de 2021 em razão da reestruturação societária ocorrida no período (permuta e alienação) e também do nível de endividamento em razão do alongamento da dívida de curto prazo.

A Administração da Copagaz e todos os seus colaboradores continuam comprometidos em atingir suas metas de longo prazo. A Administração está comprometida com a estratégia de reestruturação organizacional definida após a aquisição da Liqigás e entende que não há evidência de fato que comprometa sua continuidade operacional, ao contrário, a captura de sinergias, otimização de recursos e redução de custos permitirá o fortalecimento e a manutenção de destaque nacional no setor de distribuição de GLP.

Contudo não podemos garantir, neste momento, até que ponto essa crise global gerada pela COVID-19 e suas medidas de contenção tomadas pelas diversas entidades poderão afetar a empresa e a demanda de seus produtos. A principal prioridade da Copagaz continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores, clientes e parceiros."

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, representada por:

- (a) A Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora ("AF Ações Copagaz")

A AF Ações Copagaz foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("Contrato AF Ações Copagaz"), entre a MS Administração e Participações S.A., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 03 de dezembro de 2020, tendo sido o Contrato AF Ações Copagaz registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, bem como ter a presente AF Ações Copagaz sido averbada no livro de registro de ações nominativas da Emissora, sendo que o mesmo permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações Copagaz e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato AF Ações Copagaz e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

- (b) A Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Liquigás Distribuidora S.A. ("AF Ações Liquigás")

A AF Ações Liquigás foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("Contrato AF Ações Liquigás"), entre a Emissora e este Agente Fiduciário, em 03 de dezembro de 2020, tendo sido o Contrato AF Ações Liquigás registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, bem como ter a presente AF Ações Liquigás sido averbada no livro de registro de ações nominativas da Liquigás, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações Liquigás e na Escritura de Emissão, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato AF Ações Liquigás e na Escritura de Emissão não foram estabelecidos quaisquer limites e/ou avaliações periódicas.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"